



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Centro Cívico
TERESINA-PI – CEP: 64.000-830 – Fone: (86) 32167401

Ofício nº 715 /2016/GAB-PRES

Teresina, 15 de setembro de 2016

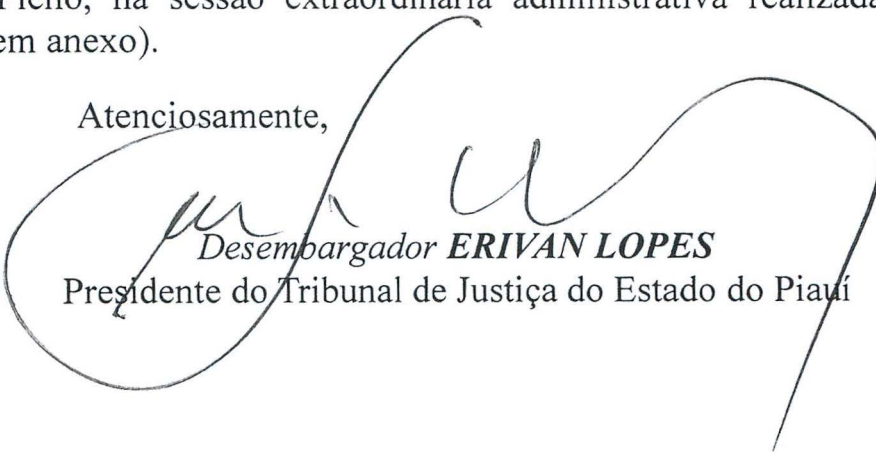
A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3.190, Centro/SUL
CEP: 64.001-495 Teresina – PI


Assunto: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO.
EXERCÍCIO 2017.**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a proposta do orçamento do Poder Judiciário – Exercício 2017, aprovada, à unanimidade, pelo Egrégio Tribunal Pleno, na sessão extraordinária administrativa realizada nesta data (certidão em anexo).

Atenciosamente,


Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

PROTOCOLO: SEPLAN
DATA 15 / 09 / 2016
HORA 10:25 hs
FUNC. 



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO TJ/PI

RELATÓRIO FINAL

PLOA 2017

Teresina, Setembro de 2016.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO TJ/PIhs
Des. Hilo de Almeida Sousa – Presidente da COPJ

DESEMBARGADORES

José James Gomes Pereira – Vice-Presidente do TJ/PI
Ricardo Gentil Eulálio Dantas – Corregedor Geral da Justiça

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Antônio Francisco Gomes de Oliveira

JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Melissa de Vasconcelos Pessoa

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES - AMAPI

Leonardo Lúcio Freire Trigueiro

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paulo Sílvio Mourão Veras

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - SEAD

Geisa Indira Ciríaco Soares

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Almira Alice Carvalho Silva

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Roosevelt dos Santos Figueiredo

SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Leonne Francisco Ribeiro Pires – Coordenador Geral do FERMOJUPI
Chandra Marreiros Moreira Vasques – Assessora de Planejamento e Orçamento
Priscylla Ferraz de Sousa – Analista Judiciário – Contador

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PODER JUDICIÁRIO
PIAUÍ – SINDSJUS/PI**

Carlos Eugênio de Sousa

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES
DO PIAUÍ – SINDOJUS/PI**

Maércio da Silva Maia

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PIAUÍ
– ANAJUS-PI**

Ariovaldo Martins do Lago

APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 1.676, de 16 de junho de 2016, instituiu a Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2017, presidida pelo Desembargador Hilo de Almeida Sousa e secretariada por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Assessora de Planejamento e Orçamento da SECOF.

A missão da comissão é contribuir para o melhor funcionamento da justiça em benefício da sociedade e garantir uma prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza. Assim, procurou-se, dentro dos limites estabelecidos e aprovados pela COPJ, atender a maior parcela possível das legítimas demandas direcionadas às atividades administrativas e judiciais.

A Comissão de Elaboração do Orçamento concluiu os trabalhos com a proposta de repasses para a CGJ e EJUD, com recursos oriundos da fonte 18 (Fundos Especiais) e fonte 00 (Tesouro Estadual). Do mesmo modo, deliberou por maioria simples acerca das demandas apresentadas, considerando o estudo técnico realizado pela Secretaria de Economia e Finanças do TJ/PI e o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário do Estado do Piauí.

Vale ressaltar que o trabalho final da Comissão teve como normas basilares a Lei estadual nº 6.872/16 (LDO 2017), Resolução nº 194/14, 195/14 e 219/16, todas do CNJ, Lei Complementar nº 101/2000 e legislação correlata. A harmonia entre as peças orçamentárias é obrigatória nos termos da Constituição Federal de 1988. Portanto, isso implica também a observância do relatório de construção do Plano Plurianual 2016-2019 do Poder Judiciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Tribunal Pleno.

Por fim, o relatório quantifica as ações orçamentárias aprovadas pela Comissão, bem como o total necessário para a manutenção das atividades existentes. Reproduzindo assim, as tangíveis necessidades do Poder Judiciário para o ano de 2017.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COPJ

- **19/07:** Apresentação da PLOA à Comissão de Elaboração do Orçamento
- **25/07:** Reunião com os Presidentes dos Comitês de Priorização de 1º e 2º Graus
- **12/08:** Audiência Pública para Tratar do PLOA 2017
- **17/08:** Prazo para envio das propostas à serem incluídas no PLOA-2017, para levantamento de impacto/compatibilidade orçamentário e financeiro pela SECOF.
- **26/08:** Reunião para deliberação e aprovação do PLOA-2017
- **01/09:** Encaminhamento do Relatório Final à Presidência do TJ/PI
- **12/09:** Apreciação do PLOA-2017 pelo Tribunal Pleno (sessão extraordinária)
- **15/09:** Encaminhamento do PLOA-2017 ao Poder Executivo.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Diversas etapas envolvem o ciclo orçamentário, com ritos preestabelecidos, e incluem entre seus instrumentos o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual, portanto, compreende a programação das ações a serem executadas visando concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei ordinária, cuja validade abrange somente o exercício fiscal a que se refere. De acordo com o § 5.º do artigo 165 do texto constitucional, a LOA deve integrar o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas estatais.

O Poder Judiciário possui autonomia para elaborar a sua proposta orçamentária com os limites de gastos e demais critérios definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Após, encaminha ao Poder Executivo, responsável constitucional pelo envio da proposta consolidada para o Legislativo.

A Lei Orçamentária Anual deve ser elaborada em consonância com os objetivos do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro, e por tratar-se do orçamento propriamente dito, tem por objetivo estimar as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixar as despesas (os gastos) a serem realizados com tais recursos.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2017

Todo ano são estimados os parâmetros macroeconômicos que serão utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte, baseando-se esta estimativa na previsão de diversas variáveis para o próximo ano como, por exemplo, a variação do Produto Interno Bruto – PIB do Estado, da inflação, Receita Corrente Líquida-RCL, Resultado Primário, entre outras.

Trata-se de importante subsídio para a elaboração do orçamento, pois apresenta parâmetros aos seus formuladores e o cenário-base do quadro macroeconômico para o ano em que o orçamento será executado, podendo, a partir desses índices, prever as receitas e despesas do Governo Estadual.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 do Poder Judiciário do Piauí foi elaborado tendo como principais parâmetros:

Parâmetros Macroeconômicos

PIB Real	-3,8%
PIB do Estado	R\$ 36.070 Bilhões
Inflação IPCA	8,84%



*Fonte: PLDO 2017 - União

Conforme descrito no Anexo II – Metas Fiscais da lei nº 6.872/16-LDO, as projeções para 2017 apontam uma queda real do PIB de -3,8%, desempenho este resultante da crise econômica mundial que afetou o Brasil em 2016 e persiste em 2017.



COMPARATIVOS DADOS LOA 2016 E PLOA-2017

DESCRIÇÃO	2016	2017	CRESCIMENTO NOMINAL	INFLAÇÃO	% DE CRESCIMENTO TIRANDO A INFLAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6,722,771,464	7,135,674,676	6.142%	8.740%	-2.598%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5,082,937,265	5,395,124,158	6.142%	8.740%	-2.598%
FONTE DO TESOURO (00)	5,355,798,040	5,632,516,529	5.167%	8.740%	-3.573%

Fonte: Site SEPLAN(www.seplan.pi.gov.br), Relatórios Estudos PLOA-2017 e www.valor.com.br/valor-data/tabela/5800/inflacao

Obs.: O valor da inflação foi com base no IPCA e foi considerado o período de AGOSTO/2015 a JULHO/2016.

Outro parâmetro a ser observado é a **Receita Corrente Líquida-RCL**, estimada pela Secretaria de Planejamento em conjunto a Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos da **Lei nº 6.872/16**, com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal do Estado e estabelecer o limite global máximo de dotação orçamentária para a elaboração do PLOA.

Resultado Primário: O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”.

Resultado Primário do Estado do Piauí (até Abril/2016)

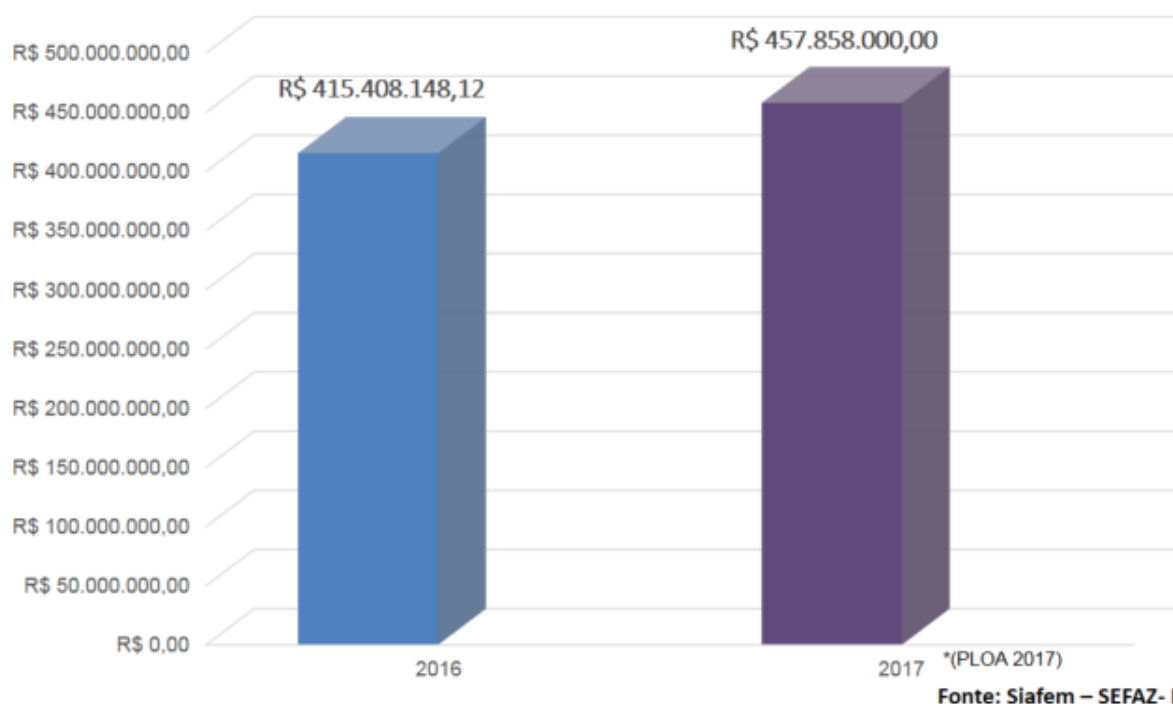
	DOTAÇÃO / PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS / RECEITAS REALIZADAS		DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS / RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ ABR/2016	ATÉ ABR/2015	ATÉ ABR/2016	ATÉ ABR/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 7.724.856.336,00	R\$ 2.623.941.732,92	R\$ 2.487.766.989,49	R\$ 2.623.941.732,92	R\$ 2.487.766.989,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL	R\$ 244.700.272,00	R\$ 10.761.628,42	R\$ 6.783.697,38	R\$ 10.761.628,42	R\$ 6.783.697,38
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	R\$ 7.969.556.608,00	R\$ 2.634.703.361,34	R\$ 2.494.550.686,87	R\$ 2.634.703.361,34	R\$ 2.494.550.686,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 7.103.950.658,00	R\$ 4.974.555.825,76	R\$ 2.447.937.697,84	R\$ 2.624.030.101,43	R\$ 2.039.899.104,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL	R\$ 1.768.723.678,00	R\$ 179.277.818,60	R\$ 123.904.823,49	R\$ 149.392.230,18	R\$ 91.049.531,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 36.506.310,00	-	-	-	-
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS	R\$ 8.909.180.646,00	R\$ 5.153.833.644,36	R\$ 2.571.842.521,33	R\$ 2.773.422.331,61	R\$ 2.130.948.635,24
RESULTADO PRIMÁRIO	-R\$ 939.624.038,00	-R\$ 2.519.130.283,02	-R\$ 77.291.834,46	-R\$ 138.718.970,27	R\$ 363.602.051,63

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e RREO – SEFAZ-PI

Acima têm-se a apuração do **Resultado Primário**, que serviu de **parâmetro** para a **elaboração** do PLOA 2017, e que acena para um desempenho abaixo de **-1,03% no PIB**. Esta meta é fixada de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, e possibilitar uma gestão eficiente.

Despesas com pessoal: de acordo com o Art. 18 da LRF, as despesas com pessoal correspondem ao somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Despesas com Pessoal



O orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2017 tem como limite de gastos da ordem de **R\$ 457.858.000,00** com despesas de pessoal, incluindo inativos e pensionistas, e outras despesas relacionadas. Estes valores foram estabelecidos como o máximo de gastos com pessoal, pela soma dos impactos de propostas aprovadas pela comissão de orçamento, levando em consideração a execução do orçamento 2016 e estimativas de crescimento, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O incremento com despesa de pessoal previsto para 2017 decorre basicamente da previsão de nomeação de novos servidores e magistrados, visando a melhoria da capacidade institucional do Poder Judiciário e viabilização dos resultados prioritários definidos pelo CNJ, dando continuidade à política de gestão de pessoas e recomposição da força de trabalho.

DETALHES DO PLOA 2017 – POLÍTICAS DE DESTAQUE

Despesas Fixas

São definidas como despesas fixas no âmbito do Poder Judiciário, aquelas que têm caráter contínuo e que são essenciais para o funcionamento da Instituição, como: pessoal, energia, telefonia, água, correios, publicações no DOU, limpeza, vigilância, manutenção de veículos e equipamentos, combustíveis, manutenção de rede, terceirizações e outras semelhantes.

A PLOA identifica as despesas fixas, agrupa por rubrica e aloca nas ações e programas.

Despesas Variáveis

As despesas variáveis são aquelas eventuais e esporádicas, porém necessárias para o pleno funcionamento do Judiciário, como: serviços, reformas, consertos e reparos, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, dentre outras.

Como não é possível prever todas essas despesas variáveis, a PLOA estima essas despesas dentro de seus grupos.

Despesas com Investimentos

As despesas com investimentos são mais fáceis de alocar em virtude do Plano de Obras e do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação. As despesas com investimentos são aquelas destinadas a obras e instalações e aquisição de material permanente, tais como: equipamentos, mobiliários, veículos, máquinas, etc.

Distribuição do Limite Orçamentário

Após a identificação das despesas fixas, variáveis e de investimento, a SECOF elabora planilha de distribuição do limite orçamentário disponibilizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre os grupos de despesas e as ações e programas selecionados. É importante destacar que o limite orçamentário é realizado com base no total da receita estimada do Estado.

Análise, Aprovação e Lançamento da Proposta Orçamentária

Após a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Judiciário, a mesma é submetida, pela COPJ, à análise da Administração do TJPI. O Tribunal Pleno se reúne e discute a proposta apresentada, podendo sugerir alterações/ajustes, inclusões de novas despesas e/ou cortes, e após as discussões a proposta é aprovada.

Após a aprovação da proposta orçamentária anual pela Administração Central do Poder Judiciário, a SECOF faz as correções e/ou ajustes aprovados e lança a mesma no Sistema SISNAV, onde será consolidada a proposta orçamentária anual do

Poder Executivo. E assim se encerra o processo de elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Judiciário.

Consideram-se as seguintes propostas a serem incluídas no PLOA 2017, conforme deliberado e aprovado pela Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário do Piauí:

UG. 04103 - CORREGEDORIA

DETALHES DA PROPOSTA	VALOR
FONTE 00 – TESOURO ESTADUAL	R\$ 2.135.868,00
FONTE 17 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	R\$ 188.000,00
FONTE 18 – FUNDO ESPECIAL	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 5.323.868,00

UG. 04105 - FERMOJUPI

DETALHES DA PROPOSTA	VALOR
Implantação e acompanhamento do PJE	R\$ 2.000.000,00
Infraestrutura de prédios da Justiça	R\$ 4.470.000,00
Implantação do Selo Digital e Aperfeiçoamento da Fiscalização de Arrecadação própria.	R\$ 200.000,00
Reaparelhamento da Justiça	R\$ 798.000,00
TOTAL	R\$ 7.468.000,00

UG. 04106 - EJUD

DETALHES DA PROPOSTA	VALOR
Recursos repassados pela Fonte 18	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

FONTE 00

UG. 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORÇAMENTO POR FONTE	VALOR
FONTE 00 – TESOURO ESTADUAL	R\$ 536.973.500,00
FONTE 10 – CONVENIOS	R\$ 155.000,00
FONTE 18 – FUNDO ESPECIAL	R\$ 45.000.000,00
TOTAL	R\$ 582.128.500,00

DETALHAMENTO DO INCREMENTO NO ORÇAMENTO 2017

AÇÕES DE DESTAQUE AO ORÇAMENTO	META
Nomeação de juízes substitutos	15 Juízes
Nomeação de leigos	5 leigos
Nomeação de servidores	100 analistas
Manutenção do pagamento da PAES – magistrados ativos e inativos	R\$ 18.000.000,00
Manutenção do pagamento da diferença da progressão servidores (pauzinhos)	R\$ 3.600.000,00
Programa de Incentivo à Aposentadoria	R\$ 12.000.000,00
Pleito da OAB/PI	Férias e 13º Salário de Leigos e Conciliadores
Reajuste para servidores, comissionados, leigos, conciliadores, funções gratificadas.	5%
Reajuste magistrados	16,38%
Reajuste de indenização de transporte	8,84%
Reajuste de adicional de periculosidade	8,84%
Reajuste de adicional de insalubridade	8,84%
Reajuste do auxílio saúde	8,84%
Reajuste do auxílio alimentação	8,84%
Reajuste do auxílio alimentação	8,84%
Pagamento de substituições de desembargadores	10%

Ressalte-se que os valores e distribuição gerais por unidade orçamentária, estão constantes no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, especificado por natureza e elemento de despesa, bem como pela fonte de recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

O presente relatório contém o resultado das análises efetuadas pela Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário do Piauí - COPJ, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira do orçamento público estadual, bem assim com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Os exames efetuados pela COPJ foram enriquecidos com levantamentos e demonstrativos contábeis, e serviram para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, oferecendo elementos que auxiliam na compreensão da proposta orçamentária pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Piauí.

O orçamento público se constitui em um importante instrumento para a definição de prioridades de direcionamento dos recursos públicos e para a condução das políticas públicas, cabendo à Lei Orçamentária Anual o papel de estimar a receita e a despesa que o Poder Judiciário estará autorizado a realizar no próximo exercício, levando em consideração um conjunto de indicadores para definição dos gastos.

De acordo com a definição do art. 16 da LRF, em seu § 1º, inciso II, considera-se compatível com o PPA e com a LDO a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos orçamentários e não infrinja qualquer de suas disposições.

Constatou-se, pelas propostas apresentadas, a priorização de ações que contribuam para a modernização e o descongestionamento do Judiciário piauiense, a valorização e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, bem assim a busca pelo aperfeiçoamento e modernização dos serviços judiciais, com o intuito de proporcionar a adequada prestação jurisdicional aos cidadãos.

Por oportuno, é necessário apontar o esforço da equipe orçamentária, em conjunto com a COPJ, no intensivo labor de melhor analisar, quantitativa e qualitativa, a compatibilidade das propostas com os planos orçamentários e com as metas estabelecidas pelo CNJ.

Portanto, ainda que se reconheça o relevante mérito das iniciativas, resta a análise pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Piauí, levando em consideração a congruência e adequação orçamentário-financeira das proposições sub examine, de forma a garantir os recursos necessários aos investimentos e manutenção da máquina administrativa do Poder Judiciário.

Teresina, 01 de setembro de 2016.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da COPJ

Quadro de Detalhamento de Despesas da UO

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
					VALOR			
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE				
04.101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	Fiscal(FO)	319011	100	243.290.000,00			
			319012	100	5.000,00			
			319013	100	2.180.000,00			
			319092	100	18.000.000,00			
			319094	100	9.600.000,00			
			319096	100	115.000,00			
			319113	100	62.500.000,00			
			319192	100	650.000,00			
			335041	100	5.000,00			
			339008	100	5.000,00			
			339031	100	5.000,00			
			339034	100	5.000,00			
			339036	100	6.040.000,00			
			339046	100	25.600.000,00			
			339047	100	5.000,00			
			339048	100	16.300.000,00			
			339049	100	5.500.000,00			
			Total da Ação					389.805.000,00
			04.101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	Fiscal(FO)	319011	100	64.800.000,00
						319012	100	1.000,00
319013	100	2.590.000,00						
319092	100	5.151.000,00						
319096	100	50.000,00						
319107	100	5.000,00						
319113	100	21.310.000,00						
319192	100	200.000,00						
335041	100	5.000,00						
335092	100	5.000,00						
339008	100	5.000,00						
339031	100	5.000,00						
339034	100	5.000,00						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				VALOR	
04.101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	Fiscal(FO)	339036	100	350.000,00
			339046	100	7.820.000,00
			339047	100	5.000,00
			339048	100	3.500.000,00
			339049	100	286.500,00
			Total da Ação		
04.101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	Fiscal(FO)	319011	100	16.500.000,00
			319012	100	1.200.000,00
			319013	100	110.000,00
			319092	100	1.200.000,00
			319094	100	2.400.000,00
			319107	100	1.000,00
			319113	100	5.900.000,00
			319192	100	100.000,00
			335041	100	1.000,00
			335092	100	1.000,00
			339008	100	1.000,00
			339031	100	1.000,00
			339034	100	1.000,00
			339036	100	85.000,00
			339046	100	1.680.000,00
			339047	100	5.000,00
			339048	100	500.000,00
			339049	100	40.000,00
Total da Ação				29.726.000,00	
04.101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	Fiscal(FO)	339014	100	840.000,00
			339015	100	1.000,00
			339016	100	5.000,00
			339030	100	105.000,00
				118	5.700.000,00
			339033	100	210.000,00
			339034	100	5.000,00
			339035	100	5.000,00
			339036	100	5.000,00
				118	630.000,00
			339037	100	5.000,00
				118	18.000.000,00
			339039	100	84.000,00

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
		VALOR						
04.101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	Fiscal(FO)	339039	118	9.620.000,00			
			339047	118	50.000,00			
			339092	100	52.500,00			
				118	100.000,00			
			339093	100	5.000,00			
				118	50.000,00			
			339139	100	5.000,00			
			Total da Ação				35.477.500,00	
04.101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	Fiscal(FO)	339014	100	420.000,00			
			339015	100	1.000,00			
			339016	100	5.000,00			
			339030	100	598.500,00			
				110	50.000,00			
				118	1.340.000,00			
			339033	100	420.000,00			
			339034	100	5.000,00			
			339035	100	5.000,00			
			339036	100	5.000,00			
				110	50.000,00			
				118	40.000,00			
			339037	100	5.000,00			
				118	4.670.000,00			
			339039	100	294.000,00			
				110	50.000,00			
				118	3.200.000,00			
			339047	118	50.000,00			
			339092	100	52.500,00			
				118	50.000,00			
			339093	100	10.500,00			
				118	50.000,00			
			449052	110	5.000,00			
			Total da Ação				11.376.500,00	
			04.101.02.061.0081.2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal(FO)	339030	100	200.000,00
						339035	100	5.000.000,00
						339037	100	400.000,00
339039	100	2.600.000,00						
Total da Ação				8.200.000,00				

E S P E C I F I C A Ç Ã O					R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S (R\$ 1,00)		
					V A L O R		
04.101.02.061.0081.2265	APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Fiscal(FO)	339093	118		1.450.000,00	
					Total da Ação	1.450.000,00	
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE			
04.103.01.031.0081.2377	FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Fiscal(FO)	339014	118		195.520,00	
					339030	118	30.000,00
					339035	118	20.000,00
					339036	118	10.000,00
					339039	118	20.000,00
					339047	118	10.000,00
					339092	118	15.000,00
					339093	118	25.000,00
					449052	118	10.000,00
					449092	118	10.000,00
					Total da Ação		345.520,00
04.103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	Fiscal(FO)	339014	100		800.868,00	
					339030	100	320.000,00
					339033	100	370.000,00
					339036	100	10.000,00
					339039	100	275.000,00
						117	71.000,00
					339047	100	10.000,00
					339092	100	55.000,00
					339093	100	20.000,00
					449052	100	30.000,00
						117	117.000,00
					449092	100	5.000,00
					Total da Ação		2.083.868,00
04.103.02.061.0086.2375	APOIO JUDICIAL	Fiscal(FO)	339014	100		225.000,00	
					339047	100	5.000,00
					339092	100	5.000,00
					339093	100	5.000,00
					Total da Ação		240.000,00
04.103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	Fiscal(FO)	339014	118		154.600,00	
					339030	118	10.000,00
					339035	118	10.000,00
					339036	118	10.000,00
					339039	118	2.024.880,00

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
					VALOR	
04.103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	Fiscal(FO)	339047	118	10.000,00	
			339092	118	15.000,00	
			339093	118	10.000,00	
			449052	118	400.000,00	
			449092	118	10.000,00	
			Total da Ação		2.654.480,00	
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO D						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE		
04.105.02.061.0085.1654	IMPLANTAÇÃO DO SELO DIGITAL E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	Fiscal(FO)	449039	118	200.000,00	
			Total da Ação		200.000,00	
04.105.02.061.0085.1674	IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PJE	Fiscal(FO)	449039	118	1.500.000,00	
			449052	118	500.000,00	
			Total da Ação		2.000.000,00	
04.105.02.061.0085.1686	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	Fiscal(FO)	449052	118	380.000,00	
			449092	118	18.000,00	
			Total da Ação		398.000,00	
04.105.02.061.0085.1687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	Fiscal(FO)	449052	118	380.000,00	
			449092	118	20.000,00	
			Total da Ação		400.000,00	
04.105.02.061.0085.1688	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	Fiscal(FO)	449051	118	400.000,00	
			449052	118	60.000,00	
			449092	118	10.000,00	
			Total da Ação		470.000,00	
04.105.02.061.0085.1689	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	Fiscal(FO)	449051	118	3.900.000,00	
			449052	118	50.000,00	
			449092	118	50.000,00	
			Total da Ação		4.000.000,00	
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE		
04.106.02.061.0081.1096	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	Fiscal(FO)	339014	118	87.587,00	
			339030	118	140.000,00	
			339033	118	31.500,00	
			339035	118	4.000,00	
			339036	118	283.500,00	
			339039	118	162.000,00	
			339047	118	65.450,00	
			339092	118	5.000,00	
			339093	118	73.500,00	

E S P E C I F I C A Ç Ã O				R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S (R \$ 1 , 0 0)	
				V A L O R	
04.106.02.061.0081.1096	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	Fiscal(FO)	449051	118	10.055,00
		Total da Ação			862.592,00
04.106.02.061.0081.1097	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	Fiscal(FO)	339014	118	50.368,00
			339030	118	240.000,00
			339033	118	73.500,00
			339035	118	1.000,00
			339036	118	121.500,00
			339037	118	40.000,00
			339039	118	148.400,00
			339047	118	28.050,00
			339092	118	5.000,00
			339093	118	31.500,00
			449051	118	60.000,00
			449052	118	338.090,00
		Total da Ação			1.137.408,00
Total da Unidade Orçamentária					596.920.368,00



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ –
EXERCÍCIO 2017**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na 8ª Sessão Extraordinária de Julgamento, de caráter administrativo, hoje realizada, do **EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**, presidida pelo Exmo. Senhor Desembargador **ERIVAN LOPES**, foi **JULGADO** o processo em epígrafe.

DECISÃO: O Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, **APROVOU** a proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, exercício 2017, nos moldes apresentados pela Comissão de Elaboração do Orçamento do TJPI.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan José da Silva Lopes (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres e Fernando Lopes e Silva Neto

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Ribamar Oliveira (férias) e Haroldo Oliveira Rehem (férias).

Ausentes, ainda, os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura e Joaquim Dias de Santana Filho.

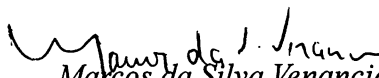
Presente a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Clotildes Costa Carvalho.

Impedimento/suspeição: não houve.

Sustentação oral: não houve.

O referido é verdade e dou fé.

**SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ,
em Teresina, 15 de setembro de 2016.**


Marcos da Silva Venancio
Secretário do Tribunal Pleno